



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

1) OBJETO: Transporte Escolar.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor total de R\$ 410,56 (Quatrocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), por dia de transporte realizado (ida/volta), até o dia 15 (quinze) do mês subsequente a prestação do serviço.

3) CONTRATADO: A empresa **GILNEI DA COSTA RIBEIRO ME**, empresa do ramo de transporte escolar, inscrita no CNPJ sob o nº 50.744.628/0001-70, com sede na Rua Antônio Inácio Velho, nº 702, Vila Silveira, no município de São José dos Ausentes/RS.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04 - Secretaria Municipal de Educação

04.001 – Secretaria Municipal da Educação – Recursos Próprios

2.013 – Transporte Escolar c/ recurso do MDE

107- 3.3.90.33.00.00.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR: A contratada foi escolhida porque é do ramo pertinente (transportador escolar) e possui disponibilidade para a realização do serviço.

6) JUSTIFICATIVA: A contratação supracitada visa o atendimento da necessidade em realizar o transporte escolar de alunos.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 24 de maio de 2023.

Com base no Artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação.

José Carlos Pereira Becker
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Mural
em 26/05/2023
Ass: _____
Assinatura

